

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua Santos Pestana, nº 20 - centro - CEP: 39.575-000 - Josenópolis.

Fone: (38) 3736-9048- E-mail: prefeituramj@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

DECRETO MUNICIPAL Nº 091, DE 04/02/2021

Cartão que foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal nº (a) presente em

04 / 02 / 2021

Josenópolis-MG, 04 / 02 / 2021

Responsável

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

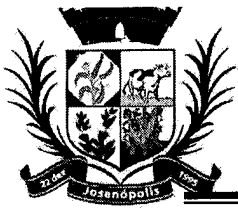
O Prefeito Municipal de Josenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 85, XX, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **Sra. EUGRANA LUIZ VIEIRA**, portadora do RG nº 12.739.389 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.188.676-60, a Secretária Municipal de Fazenda, **Sra. DERALICE RIBEIRO DE QUEIROZ**, portadora do RG nº 3.410.427 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.127.296-34, como responsáveis pela movimentação das contas bancárias de titularidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.818.154/0001-20.

Parágrafo Único: As movimentações das contas bancárias serão por meio eletrônico ou cheque.

Art. 2º. Fica delegado poderes aos responsáveis nominados no art. 1º deste decreto para sempre em conjunto de dois: emitir e assinar cheques, abrir, movimentar, transferir e encerrar contas bancárias, abrir contas de depósito, receber e passar recibo, dar quitação, solicitar saldos e extratos requisitar e retirar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, sustar/ contra ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar, bloquear senhas, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSENÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua Santos Pestana, nº 20 - centro - CEP: 39.575-000 - Josenópolis.

Fone: (38) 3736-9048- E-mail: prefeituramj@yahoo.com.br

gerenciador financeiro/AASP e efetuar transferência para a mesma titularidade – meio eletrônico.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Josenópolis(MG), 04 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Daniel Patrick Ribeiro Queiroz
Prefeito Municipal